

LEI Nº 852/99

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á RUA “D” DO JARDIM ELDORADO, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colíder, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: *A atual Rua do Jardim Eldorado, que esta denominada como: Rua “D”, passa a ter a seguinte denominação:*

RUA ANTONIO EMÍDIO DA SILVEIRA Antônio Bigode (IN MEMORIAN).

ARTIGO 2º: *A denominação a que se refere o artigo anterior tem por objetivo homenagear este cidadão Colidense, pelo pioneirismo neste Município.*

ARTIGO 3º: *O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Transporte, providenciará as placas de identificação.*

ARTIGO 4º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

